



Informação N.º 17 - 2020/2021

1. Continuidada da Suspensão de Provas
2. Alerta

O Governo Regional da Madeira e o IASAÚDE definiram as diretrizes que têm de ser seguidas por todas as associações desportivas.

Através do comunicado do Governo Regional de 26/02/2021, foram definidas algumas modalidades, entre elas o “Bilhar”, consideradas de “baixo risco”, que poderão ser praticadas, mas apenas em contexto não competitivo.

E neste contexto porquê?

Para evitar os ajuntamentos que se verificam nas competições.

Resumindo: A COMPETIÇÃO NÃO ESTÁ AUTORIZADA

Portanto, estão apenas autorizados TREINOS em infraestruturas desportivas que possuam um plano de contingência para o efeito previamente aprovado pelo IASAÚDE, devendo sempre ser respeitado o horário de confinamento que continua em vigor.

A F.P.Bilhar, através da sua circular nº 6-2020/2021, também delegou nesta AMB a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir escrupulosamente as regras no que respeita ao cuidado e prevenção da Pandemia Covid-19.

Acreditamos que os clubes nossos filiados e respetivos atletas têm noção da realidade e que também pretendem o seu bem e de todos aqueles que os rodeiam, pelo que irão cumprir estas normas.



ALERTA:

A irresponsabilidade de quem tenta levar a efeito torneios privados e ilegais de bilhar, sem qualquer legitimidade para o fazer, poderá contribuir para o agravamento da situação epidemiológica e para o descrédito do Bilhar, como modalidade oficial federada e legitimamente representada nesta Região, apenas, pela Associação Madeirense de Bilhar.

Essas organizações de torneios ilegais, ***visam apenas o lucro*** e desrespeitam todas as normas institucionalmente decretadas, agem à margem da lei, pelo que devem ser alvo de denúncia às autoridades.

Os clubes federados na Federação Portuguesa de Bilhar não deverão disponibilizar os seus bilhares para organização de provas ilegais, bem como os atletas não deverão participar nas mesmas, de modo a evitar quaisquer situações disciplinares.

Apelamos a todos os clubes e respetivos atletas que respeitem as diretrizes emanadas pelo Governo Regional, pelo IASAÚDE, pela Direção Regional dos Desportos e à fiscalização da PSP e da GNR.

A Associação Madeirense de Bilhar também anseia pelo regresso à normalidade das competições, tem os seus calendários preparados para esse efeito, ***mas não pode nem deve infringir as regras definidas.***

Quaisquer questões poderão ser esclarecidas por Miguel Silva (927344016) e Paulo Nunes (965766356).

Sejamos responsáveis e cumpridores...

Associação Madeirense de Bilhar, 16 de Abril 2021

O Presidente da Direção da AMB

Miguel Nuno Freitas Marques da Silva

ESTRADA DA BOA NOVA, N.7 - SANTA MARIA MAIOR, 9060-001 - FUNCHAL